

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional	4	12
	Direito Civil e Processual Civil	4	
	Direito Penal e Processual Penal	4	
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: ODONTOLOGIA			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL			
Disciplinas		Nº de Questões	Total de Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	4	8
	Legislação do Ministério Público	4	
Conhecimentos Específicos		12	12
TOTAL			20

d) Cada questão terá o valor de 1(um) ponto, totalizando 20,00 (vinte) pontos.

e) Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova objetiva.

7.1.2 Na prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório:

a) Tem o objetivo de avaliar o conhecimento sobre o tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

b) Consistirá na elaboração de texto dissertativo de 20(vinte) a 30(trinta) linhas, valendo 10,0 (dez) pontos, cujo tema será divulgado no momento do exame.

c) O candidato deverá produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

d) Deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

e) Serão analisados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS NA AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Textual	Coesão	1,0
	Coerência	1,0
	Lógica na exposição das ideias	1,0
Formal	Ortografia	1,0
	Caligrafia	1,0
	Pontuação	1,0
	Concordância	1,0
Técnica	Adequação ao tema	2,0
	Demonstração de conhecimento relativo ao tema	1,0

f) Será avaliada a estrutura formal, textual, gramatical e técnica.

g) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima estabelecida de 30(trinta) linhas.

h) Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova de Redação.

i) Serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas objetivas, conforme critério previsto no item 9.1.

7.2. A prova objetiva será corrigida por meio eletrônico e a prova de redação por dois professores de Língua Portuguesa, com conhecimento técnico especializado e devidamente contratados pelo Ministério Público do Estado do Pará para tal finalidade.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 A prova objetiva será aplicada no dia 8 de junho de 2014, das 9h00 às 13h00.

8.2 No dia da realização da prova o candidato poderá doar, em caráter voluntário, 1 kg de alimento não-perecível que será revertido para entidades filantrópicas no Estado.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, documento de identificação e comprovante de inscrição. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original (em perfeitas condições) da Cédula Oficial de Identidade ou de carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe com foto, que tenha força de documento de identificação.

8.4 Durante a realização da prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos eletrônicos e receptores de mensagens, celulares, smartphones, nem a consulta a qualquer material didático, livro, código, etc. Também não será permitido se afastar da sala de prova, salvo com prévia autorização e devidamente acompanhado por fiscal do quadro de seleção.

8.5 Somente serão permitidas marcações na Folha de Respostas feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, exceto no caso de Pessoas com Deficiência - PcD.

8.6 Questões não respondidas, com duas ou mais alternativas assinaladas, ou rasuradas, serão consideradas como incorretas.

8.7 Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala a Folha de Respostas e somente poderá levar o Caderno de Questões duas horas após o início da prova.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e nota não inferior a 5,0 (cinco) na prova de redação.

9.2 Somente será corrigida a prova de Redação dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, garantindo-se a correção da prova de Redação de todos aqueles que empatarem na última classificação.

9.3 A nota final será aferida pela seguinte operação matemática:

$$NF = NO + NR$$

Onde:

NF: Nota Final

NO: Nota da prova Objetiva

NR: Nota da prova de Redação

9.4 O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato que obtiver maior número de acertos em conhecimentos básicos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

9.4.1 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que tenha obtido o maior número de pontos na soma das provas de conhecimentos específicos;

9.4.2 Subsistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

9.5 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista dos candidatos classificados no portal do

Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)) e no Diário Oficial do Estado.

#### 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Para ser vinculado no presente estágio do Ministério Público, o candidato aprovado e classificado será convocado por e-mail e publicação no portal do MP/PA, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização de seu endereço eletrônico, devendo comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, munido dos seguintes documentos:

- currículo vitae;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Certificado de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação (original e cópia);
- Carteira de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e adequadas para documentos oficiais;
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- declaração da instituição de ensino contendo o ano ou período em que está matriculado no semestre letivo de 2014, conforme sua opção;
- histórico escolar original com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas;
- atestado médico comprovando aptidão clínica para a realização do estágio;
- encaminhamento para o estágio fornecido pela instituição de ensino ao qual esteja regularmente matriculado;
- declaração firmada pelo candidato aprovado de inexistência de antecedentes criminais;
- se, por meio de procurador, instrumento de mandato público ou particular (firma reconhecida) com poderes especiais expressos.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a vinculação no prazo estabelecido, será eliminado do certame.

10.3 Será eliminado do processo seletivo o convocado que:

- não for localizado em decorrência de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto.
- se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo Ministério Público Estadual.

10.4 O candidato que desistir formalmente do estágio, será excluído da lista de classificação, mediante preenchimento de declaração de desistência (ANEXO III) ou por simples resposta ao e-mail que o convocou, firmando essa intenção.

10.5 A vinculação do estagiário será feita mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em três (3) vias, assinado pelo acadêmico, pela instituição de ensino superior, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa e pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado na Internet, no portal do Ministério Público ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva deverá fazê-lo via preenchimento de formulário próprio (ANEXO IV), devendo enviá-lo para o endereço eletrônico [estagio.mp@mp.pa.gov.br](mailto:estagio.mp@mp.pa.gov.br), cujo assunto deverá ser "RECURSO PROVA OBJETIVA". Será admitido um recurso por questão de cada candidato.

11.3 O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito oficial preliminar.

11.4 Os recursos interpostos em relação à prova objetiva serão decididos pela Comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para a realização do presente processo seletivo.

11.5 Se do exame de recurso resultar anulação ou alteração de item integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6 Não haverá arredondamento de notas, bem como não se admitirá recurso ou pedido de revisão da decisão que considerar reprovado ou classificado o candidato.

11.7 Só serão admitidos recursos por meio eletrônico, que estiverem digitados, na forma do formulário a que se refere o item 11.2.

11.8 Não serão aceitos pedido de revisão de recurso ou recurso do gabarito oficial definitivo.

11.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Procurador-Geral de Justiça e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.2 Os candidatos devem acompanhar o andamento das fases do processo seletivo pelo portal da Instituição ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

12.3 O candidato aprovado terá assegurada a convocação segundo sua ordem classificatória, observada a reserva de vagas de que fala o item 1.11, bem como os requisitos mínimos previstos neste edital.